

DIÁRIO
OFICIAL



**Prefeitura Municipal
de
Sático Dias**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº21/2024 – ALTERAÇÃO DE QDD.....	
DECRETO FINANCEIRO Nº22/2024 – CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT.....	



DECRETO FINANCEIRO Nº21/2024 - ALTERAÇÃO DE QDD



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATIRO DIAS

Praça José Roberlo Batista de Oliveira, SN - Centro
Sátiro Dias - BA
C.N.P.I. - 13.648.480/0001-43

ABRIL/2024

DECRETO FINANCEIRO 21/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 190.199,00 (CENTO E NOVENTA MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 248 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
0602 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Soma da Ação:		150.000,00
Soma da Unidade:		150.000,00
0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2042 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.199,00
Soma da Ação:		20.199,00
Soma da Unidade:		20.199,00
Total Geral:		190.199,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
0602 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903200 - 15400000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	150.000,00
Soma da Ação:		150.000,00
Soma da Unidade:		150.000,00
0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2042 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	20.199,00
Soma da Ação:		20.199,00
Soma da Unidade:		20.199,00
Total Geral:		190.199,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Sátiro Dias, Estado Da Bahia 19 de abril de 2024.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL Mat.8638



DECRETO FINANCEIRO Nº22/2024 – CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS

Praça José Roberlio Batista de Oliveira, SN - Centro
Sátiro Dias - BA
C.N.P.I. - 13.648.480/0001-43

ABRIL/2024

DECRETO FINANCEIRO 22/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 857.715,57
(OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E
SETECENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E SETE
CENTAVOS) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 261 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0602 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2012 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - E. FUNDAMENTAL (FUNDEB 70%)

31901100 - 25401070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

857.715,57

Soma da Ação: 857.715,57

Soma da Unidade: 857.715,57

Total Geral: 857.715,57

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

25401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício

857.715,57

Total Geral: 857.715,57

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Sátiro Dias, Estado Da Bahia 19 de abril de 2024.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL Mat.8638